

**PORTARIA Nº 3.591/SPO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Homologa o curso prático de PCH e o curso prático de IFRH (IS61-002D) do Aeroclube Pará de Minas.

**A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.518936/2017-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Comercial de Helicóptero - PCH e o curso prático de Voo por Instrumentos Helicóptero - IFRH (IS61-002D) do AEROCULUBE PARÁ DE MINAS, situado à Rua Ponte Nova, 111 - Aeroporto, Santos Dumont, em Pará de Minas - MG, CEP: 35660-321.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MELINA ZABAN CARNEIRO**